



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.842/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 767/2022 Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), à servidora ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de setembro de 2022.

Item	Matrícula	Servidor(a)	Local de Trabalho
01	999301	Susana Pedroso De Souza Cassiolato	CMEI Madre Paulina

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | Setembro | 20 22
DE N.º 12.533
UMUARAMA 20 | 09 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS PÚBLICOS